

**APROVADO**

Em 16/09/2025

**José Hugo da Silva**  
Presidente

**REQUERIMENTO Nº 1017/2025**

REQUEIRO à mesa, ouvindo o Colendo Plenário, respeitadas as formalidades legais, que seja oficiada à empresa SABESP S/A, para que providencie a devida manutenção asfáltica na Rua do Rouxinol, no trecho compreendido entre os números 120 e 319, no bairro Cidade São Pedro – Gleba A.

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação se justifica pelas precárias condições do asfalto ao longo do trecho citado da Rua do Rouxinol, decorrentes de intervenções realizadas anteriormente pela empresa SABESP. A via apresenta buracos e irregularidades que comprometem a segurança de pedestres, ciclistas e motoristas, além de gerar desconforto e prejuízos à população local. Moradores da região relatam que, após as obras efetuadas para serviços de saneamento, não houve a devida recomposição do pavimento, resultando em desgaste acentuado da via. Assim, faz-se necessária a imediata intervenção da empresa responsável para restaurar a pavimentação, garantindo a integridade do tráfego e a qualidade de vida da comunidade.

Plenário Antônio Branco, 10 de Setembro de 2025.



**LUCIANO ALMEIDA**  
(Luciano Aparecido Almeida)  
**VEREADOR - REPUBLICANOS**

## SUBSCRITOS

REQUERIMENTO Nº 1017 - Solicita à empresa SABESP S/A, para que providencie a devida manutenção asfáltica na Rua do Rouxinol, no trecho compreendido entre os números 120 e 319, no bairro Cidade São Pedro – Gleba A.

**CERTIFICO** que os Vereadores: **PRESIDENTE JOSÉ HUGO DA SILVA**, **VICE-PRESIDENTE NELCI APARECIDA DE FREITAS SANTOS**, **1º SECRETÁRIO GABRIEL SILVA OLIANI**, **LEONICE FEDRIGO DUARTE DA SILVA**, **MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DE OLIVEIRA** E **VAGNER AUGUSTO COSTA**, solicitaram a subscrição do presente REQUERIMENTO, conforme comprova ata eletrônica da 27ª Sessão Ordinária realizada em 16.09.2025, nos termos do Artigo 153 §1º do Regimento Interno.

Santana de Parnaíba, 17 de Setembro de 2025.



**ROSILENE RODRIGUES DOS SANTOS SUGAHARA**

**COORDENADORA DE GESTÃO LEGISLATIVA**